



Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru Estado de Sergipe

Lei nº 741/2022
30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 55, §6º, da Lei Orgânica Municipal I, as seguintes partes vetadas da Lei nº 741/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º

Art. 5º – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 2,1% (dois vírgula um por cento) da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64. (Alterado pela Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 009/2022)

§ 1º - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5º - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3º do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6º - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Tomar do Geru/SE, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIA COSTA
MARQUES:03336759595

Assinado de forma digital por ANTONIA COSTA MARQUES:03336759595
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIA COSTA
MARQUES:03336759595
Dados: 2023.01.31 10:16:52 -03'00'